



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

RECEBIDO EM 16/05/25

Projeto de Lei Municipal nº 061/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado do Município de Saldanha Marinho- RS e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho-RS autorizado a firmar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, deste Município.

Art. 2º. O Moto Grupo Tatu Traçado promoverá o 4º Encontro de Trilheiros, que ocorrerá no dia 25 de maio do ano em curso.

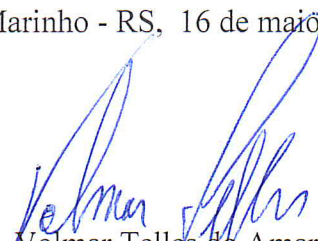
Art. 3º. O Município repassará ao conveniado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear as despesas do supramencionado evento, fomentando o turismo no interior de Saldanha Marinho, RS.

Art. 4º. A despesa do convênio será suportada por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. O conveniado prestará contas da aplicação do recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 16 de maio de 2025.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

JUSTIFICATIVA

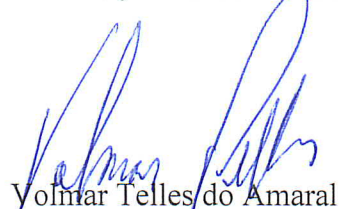
O projeto de Lei Municipal, sob o nº 061/2025, requer autorização para que o Município celebre convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, subsidiando recursos públicos para o fim de fomentar o turismo rural em Saldanha Marinho.

O 4º Encontro de Trilheiros do Moto Grupo Tatu Traçado acontecerá no dia 25 de maio do ano em curso.

Portanto, tendo em vista que o evento proporcionará o fomento do turismo rural, bem como a prática do esporte, o Município repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dessa forma, solicito a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho – RS, 16 de maio de 2025.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal